



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Pauta das Sessões	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Audiência Pública	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.761, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.500,00, destinado à manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), destinado à manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, conforme o previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.18.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

06.181.0030-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1012-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 113.500,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.18.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

06.122.0030-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0992-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0030-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1003-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0001-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00

02.01.07 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
04.122.0007-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0016-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.121.0009-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0635-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.500,00

TOTAL.....R\$ 113.500,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 22 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.779, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a transferência de veículos que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 19/02/2024, dos veículos abaixo discriminados:

I - C-298 - FIAT DOBLO ADV 1.8 FLEX, placa NGX-5G62, ano/modelo 2007/2007, Renavam nº 00913337684, Chassi nº 9BD11940571042910, cor branca, combustível álcool/gasolina, Patrimônio: 32603, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social para a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 3 de 18

II - C-314 - FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE, placa DJP-4A11, ano/modelo 2005/2006, Renavam nº 00869538861, Chassi nº 9BD17309C64159462, cor branca, combustível álcool/gasolina, Patrimônio: 33330, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social para a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 20 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.781, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.758, de 20/02/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 0999 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
R\$ 104.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 1000 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R\$ 104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de fevereiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 44.641, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Jorge Nakase**, matrícula 5400/1, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico da GCM**, referência "AS1", em comissão, a partir de 02/01/2024.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.660, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Selma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 6"A" e o Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6"A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 12861/2023 de 17/10/2023, oriundo da Defesa Civil, Despacho de Ocorrência 033/2023, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período e **REVOGA** a Portaria 44.410 de 21/11/2023.

Lins, 09 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.661, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Djalma Alves de Souza**, matrícula 4559/1, Agente Administrativo, referência 6"A" e o Sr. **Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/7, Assessor de Políticas Inclusivas, referência "AS1", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 14625/2023 de 24/11/2023, oriundo da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período e **REVOGA** a Portaria 44.478 de 13/12/2023.

Lins, 09 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 4 de 18

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.662, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jorge Nakase**, matrícula 5400/1, Coordenador Pedagógico da GCM, referência AS1", portador do RG nº 11.097.506-6-SSP/SP, CPF/MF nº 056.197.838-71 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01679590304 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.663, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr. **ª Viviane Barros da Costa Pereira**, matrícula 5346/1, Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativa, referência "AS1" e a Sr. **ª Danielle Ferreira da Silva**, matrícula 5310/1, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência "AS1", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3726/2023 de 22/03/2023, oriundo da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período, encerrando a Portaria 43.657 de 09/05/2023 e a Portaria 43.658 de 09/05/2023.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.664, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Bonani**, matrícula 744/1, Pintor, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/04/2017 a 01/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.665, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Francisco dos Reis**, matrícula 749/1, Podador de Árvore, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2017 a 07/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.666, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Daniel da Silva**, matrícula 1932/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 5 de 18

Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.667, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Selma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/05/2017 a 23/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.668, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Paula Ferraz de Oliveira Pires**, matrícula 3650/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2017 a 05/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.669, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Denis Ferreira**, matrícula 3660/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/05/2017 a 24/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.670, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Brigida Carolina Monteiro Martins**, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2017 a 05/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.671, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maira Leao Placa**, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/05/2017 a 14/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 6 de 18

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.672, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Evandro Monteiro dos Santos**, matrícula 4357/1, Servente de Obras, referência 1ª "A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/05/2017 a 27/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.673, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Pereira Custodio Pianta**, matrícula 4602/1, Enfermeiro, referência 8ª "A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/12/2018 a 08/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.674, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Americo da Silva**, matrícula 2707/1, Motorista, referência 4ª "A", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/01/2024 a 12/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.173, de 15/03/2018, referente ao período de 12/02/2013 a 11/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.675, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Americo da Silva**, matrícula 2707/1, Motorista, referência 4ª "A", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/01/2024 a 22/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.068, de 27/06/2023, referente ao período de 12/02/2018 a 11/02/2023, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 10 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.676, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6ª "A" e o Sr. **Gian Lucan Sution**, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 6ª "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3521/2023 de 17/03/2023, oriundo da Divisão de Apoio Administrativo DAMAD CI 68/2023 da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 11 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 7 de 18

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.677, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Renata Aparecida de Azevedo**, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 8326/2023, oriundo da Divisão de Apoio Administrativo CI 201/2023 SAUDE COLETIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 11 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.678, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** Sr. **Renata Aparecida de Azevedo**, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 16040/2023 de 27/12/2023, oriundo da Divisão de Apoio Administrativo CI 465/2023 SAUDE COLETIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 11 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.679, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Erica Hideko Hadano Shiiya**, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Ailton Aparecido Freires**, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, para,

sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 11140/2023 de 30/08/2023, oriundo do CEMITÉRIO DA SAUDADE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 11 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.680, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Erica Hideko Hadano Shiiya**, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Ailton Aparecido Freires**, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3360/2023 de 15/03/2023, oriundo do CEMITÉRIO DA SAUDADE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 11 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.681, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Joao Victor Miranda Oliveira**, matrícula 5307/1, Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência “AS1” e o Sr. **Rafael de Noronha Domingues**, matrícula 5366/1, Assessor Para Políticas Ambientais, referência “AS1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2673/2023 de 28/02/2023, oriundo da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 11 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 8 de 18

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.682, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Tania Elizabete de Souza**, matrícula 2221/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2024 a 19/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.605, de 11/08/2022, referente ao período de 04/09/2015 a 08/04/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.683, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Dania Hamai Gambeta Interlandi**, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2024 a 23/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 38.069, de 06/09/2019, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2019, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.684, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/01/2024 a 26/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.032, de 24/08/2017, referente ao período de 06/09/2011 a 05/09/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.685, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor pública municipal, Sr.ª **Jose Neves Augusto**, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/01/2024 a 26/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.006, de 22/08/2017, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2017, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.686, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/01/2024 a 09/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 36.513, de 18/10/2018, referente ao período de 04/09/2013 a 03/09/2018, restando saldo de 68 (sessenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.687, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 22/01/2024, a Portaria nº 41.894, de 21/01/2022, que concedeu à Sr.ª **Letícia Macario Maciel**, matrícula 3806/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 02 (dois) anos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 9 de 18

Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 16 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.689, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 44.407, de 21/11/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 13199/2023, de 23/10/2023, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 17 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.690, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Vicente da Silva Filho**, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/01/2024 a 30/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.185, de 16/08/2023, referente ao período de 21/07/2018 a 20/07/2023, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.691, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Elisa de Souza Belinelo**, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/04/2017 a 30/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.692, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/01/2024 a 23/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.472, de 20/07/2022, referente ao período de 11/09/2015 a 10/09/2020, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.693, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/02/2024 a 14/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.215, de 27/12/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 10 de 18

PORTARIA Nº 44.694, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Merli de Oliveira**, matrícula 4126/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/01/2024 a 08/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.485, de 25/07/2022, referente ao período de 25/10/2015 a 24/10/2020, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.695, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Paula de Toledo Correa**, matrícula 4153/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.007, de 04/11/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.696, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rogério Augusto Avelino**, matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/01/2024 a 12/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.614, de 11/08/2022, referente ao período de 13/10/2015 a 18/05/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.697, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Inaidi Ferreira de Moraes Souza**, matrícula 4800/5, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 31/01/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.698, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Leonel Barrionuevo**, matrícula 4963/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 30/01/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.699, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 29/01/2024, a Portaria nº 43.585, de 04/04/2023, que concedeu à Sr.ª **Miriam Soares de Oliveira**, matrícula 5142/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 11 de 18

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.700, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Paulo Cesar Fernandes da Rocha**, matrícula 5221/1, do cargo de **Agente de Trânsito**, referência 4“A”, a partir de 12/01/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.701, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª **Ligia Helena Oliveira Silva**, matrícula 5371/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 10/01/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.702, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Wellington Lopes de Oliveira Vitorino**, matrícula 5395/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 103“1”, portador do RG nº 49.629.610-3-SSP/SP, CPF/MF nº 407.484.498-25 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 062575744234 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.703, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ester Alves da Silva**, matrícula 5401/1, Conselheiro (a) Tutelar, referência 5“C”, portadora do RG nº 18.680.117-8-SSP/SP, CPF/MF nº 126.013.488-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01762022699 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.704, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Niceia Fernanda Rodrigues Castelo Branco Fukushima**, matrícula 5402/1, Conselheiro (a) Tutelar, referência 5“C”, portadora do RG nº 22.875.317-X-SSP/SP, CPF/MF nº 200.067.418-60 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01944265969 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.705, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.933, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Marcia da Silva Delmirio Lemos**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 12 de 18

Soares, matrícula 3781/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 11/05/2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.706, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.923, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Cristiane Aparecida de Almeida**, matrícula 4932/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.707, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.914, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Jivete Inacio Farias Matos**, matrícula 4429/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.708, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 44.139, de 19/07/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Lucileide Maria Tagliaferro Martins**, matrícula 4938/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.709, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.906, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Andrea Cristina Marques das Neves**, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.710, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.901, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Maita Noronha Galvão**, matrícula 4158/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 13 de 18

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.711, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 44.141, de 19/07/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Danusa Fernanda da Silva Correa**, matrícula 5304/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.712, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.936, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Elaine Cristina dos Santos**, matrícula 2226/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.713, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Suzana Figueredo Guedes**, matrícula 4503/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.714, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Breda Carla Nascimento**, matrícula 5220/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.715, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Rosangela Pires Cardoso da Silva**, matrícula 282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.716, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jose Henrique Ferreira dos Santos**, matrícula 5179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 14 de 18

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.717, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Pollyana de Carvalho Hormes**, matrícula 4967/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.718, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.939, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino**, matrícula 2404/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.719, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 43.942, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Elizabete Santana**, matrícula 4403/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar

nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.720, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 30/01/2024, a Portaria nº 43.948, de 11/05/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Priscila Leonel Barrionuevo**, matrícula 4963/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.721, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 44.216, de 23/08/2023, que **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Amanda Aparecida Paiva**, matrícula 2059/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 29 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 15 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 21 de fevereiro de 2024

Ofício-Circular nº 04/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 4ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 26, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 33/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00, destinado à manutenção e melhorias dos CRAS: "Irmã Beatriz Helena de Barros Leite", "Antonio Nunes Fernandes" e "Miguel Aparecido Barbosa". (Publicação nº 36/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 34/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00, destinado à manutenção e melhorias do CREAS e do Setor do CadÚnico. (Publicação nº 37/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 35/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00, destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Administração, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64. (Publicação nº 38/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 40/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.236,49, destinado à manutenção das dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo. (Publicação nº 43/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 41/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00, destinado à aquisição de caminhão com cabine suplementar para a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária. (Publicação nº 44/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 44/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.040.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 47/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 46/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 833.343,23, destinado à aplicação de recursos de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais. (Publicação nº 49/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 14/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Karen Adrielly Lemes Ramos" a atual Rua Projetada "A", do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 17/24) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 15/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Abel Siqueira Cesar" a atual Rua Projetada "B", do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 18/24) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 16/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Gilberto Campos de Souza" a atual Rua Projetada "C", do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 19/24) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 37/24 - VER. EDSON GABRIEL JUNIOR

Denomina "Horácio Aparecido de Souza" a atual Rua 05, do loteamento Residencial Beatriz II. (Publicação nº 40/24) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 38/24 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Denomina "Pastor Durvalino Alves de Souza" a atual Rua 01, do loteamento Residencial Dalgina Rodrigues da Grela. (Publicação nº 41/24) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 03/24 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina "Praça Nelson Marçola" o atual Sistema de Lazer 02, do Residencial Dalgina Rodrigues da Grela. (Publicação nº 04/24) - **Projeto Adiado - Discussão Única;**

- PL 13/24 - VER. TUTTY PEREIRA

Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 20/09/11, que denomina "Carlos Nelson Guillen dos Santos" a quadra esportiva localizada na Praça Osvaldo Gonçalves Cintra, em Lins. (Publicação nº 16/24) - **Projeto Adiado - Discussão Única;**

- PL 17/24 - VER. TUTTY PEREIRA

Denomina "Praça Shirley da Silva Valim" o atual Sistema de Lazer 06, do loteamento Residencial Villela. (Publicação nº 20/24) - **Projeto Adiado - Discussão Única;**

- PL 12/24 - VER. ROY NELSON (com emenda)

Denomina "Damião Francisco de Souza" a atual Avenida Projetada "G" - lado direito e esquerdo, do loteamento Residencial Samuel Arzani. (Publicação nº 15/24) - **Reinserido na Ordem do Dia devido à ausência do Vereador autor - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 17 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 01/24 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação original indicada nas Matrículas nºs: 31.312, 31.313, 31.314 e 31.315, os respectivos imóveis destinados a áreas institucionais, passando a constituir bens de uso dominial para fins de construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade sanitária no Município e revoga a Lei Complementar Municipal nº 1.753, de 05/12/23.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 02/03/24.

- PLC 02/24 - EXECUTIVO

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 1.687, de 25/09/20, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Lins.

* Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. Prazo: 02/03/24.

- PL 08/24 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina "Generoso Martins Navas" a atual Rua Projetada "I", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Adiado por duas Sessões. Retorna na 5ª S/O.

- PL 09/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "José Vicente Capitani" a atual Rua Projetada "O", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Adiado por quatro Sessões. Retorna na 7ª S/O.

- PL 10/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "José de Castro Souza" a atual Rua Projetada "P", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Adiado por duas Sessões. Retorna na 5ª S/O.

- PL 11/24 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Denomina "Therezinha Soares Serra" a atual Rua Projetada "Q", do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Adiado por três Sessões. Retorna na 6ª S/O.

- PL 39/24 - VER. CAROLINA SOUTO

Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no âmbito do município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/03/24.

- PDL 17/23 - VER(as). TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Institui a "Galeria das ex-Vereadoras" do Poder Legislativo Linense e dá outras providências.

* Adiado por dez Sessões. Retorna na 9ª S/O.

C. M. de Lins, 21 de fevereiro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1498

Página 18 de 18

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 06 de fevereiro de 2024

Ofício nº 04/24-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública**, para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde correspondentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que será realizada no **próximo dia 22/02/24, quinta-feira, às 18h**, nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente da Câmara Municipal



Edson Gabriel Junior

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

NMAGC